(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 076

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 25 DE ABRIL DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 26 ABR 14 sab

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Cb D	Cb ANDERSON	- SEF
Reforço ao QGEx	Cb RICARDO	- D Cont
Garagem/QGEx	Cb WANDERSON	- 11ª ICFEx
Permanência/SEF	Sd CARDOSO	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd DALVINO	- SEF

Para o dia 27 ABR 14 dom

Cb D	Cb DUARTE	- DGO
Reforço ao QGEx	Cb PEDRO	- SEF
Garagem/QGEx	Cb MARCELO	- CPEx
Permanência/SEF	Sd MIRANDA	- D Cont
Reforço ao QGEx	Sd FERREIRA - SEF; e FÁBIO	- DGO

Para o dia 28 ABR 14 seg

Cb D	Cb FABIANO	- 11 ^a ICFEx
Garagem/QGEx	Cb THÉO	- DGO
Cb Perm Guararapes	Cb DJULIANO	- CPEx
Permanência/SEF	Sd G. PINHEIRO	- SEF
Reforço ao QGEx	Sd PLEYEL	- CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 076, de 25 ABR 14

Pag n

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

...

11^a RM

Curso: MBA em Perícias Judiciais e Práticas Atuariais

Local: IPTC (Brasília/DF)

Início: 1º ABR 14 Término: 1º MAIO 16

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S		Nome ATV	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap	062448	JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA	SEF	SEF	41 53
QCO	0111023248	EECE: C 14/SEF002	Brasília/DF	Brasília/DF	72

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 53 Autorizo o deslocamento.
- 72 Conforme prescreve o inciso I do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

(Transcrito do Adt da DCEM 4E ao Bol DGP Nº 055, de 16 MAIO 14) (Nota nº 31-SG3/SEF, de 23 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Passagem à Pronto de Militar

Passo à Pronto do Almoxarifado/SEF, a contar de 9 ABR 14, o 1º Sgt MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria, por terem cessados os motivos que se encontravam à disposição do Contingente/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 076, de 25 ABR 14

Pag n'

2) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro Nome		OM/Órgão	OM/Órgão
Grau	Referenciação	Identidade/RA	Origem	Destino
64	0219	LUCAS ANDRÉ LOPES FERREIRA	BAdm CComGEx	SEF
Sd	44.3200.000.000	110674373-9	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt nº 015-E1/CMP ao BI Nº 029, de 10 ABR 14) (Nota nº 576-SG1/SEF, de 24 ABR 14)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 10 ABR 14, o Sd LUCAS ANDRÉ LOPES FERREIRA, o qual é considerado não apresentado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Prorrogação de Tempo de Serviço - Concessão

a) O militar, abaixo relacionado, deu entrada com seu requerimento onde solicita a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º MAR 14, com término previsto para 28 FEV 15:

- Engajamento:

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	220	44.3200.000.000	1° MAR 13

- b) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que o requerente atende aos requisitos exigidos, de acordo os art. 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Dec nº 57.654, de 20 JAN 1966; combinado com os art. 9º e 13 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257-Cmt Ex, de 30 ABR 09; e do art. 15 combinado com o parágrafo único da Port nº 380-Cmt Ex, de 29 MAIO 12.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção de Gabinete da SEF, o seguinte despacho:
- (1) DEFERIDO. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelo militar supracitado, por atender aos requisitos exigidos e estar de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima.
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno.
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 575-SG1/SEF, de 24 ABR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 076, de 25 ABR 14

Pag nº

c. Diversos

1) Comissão de Exame de Dados Individuais - Relatório e Solução

a) Relatório

OM SEF	BI que determinou o exame: BI/SEF Nº 065, DE 4 ABR 14					
Posto	QMS	QMS Idt Nome Alterações				
Gen Bda	-	0236843124	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	I1, V1, D1		
Cel	Eng	0386294326	CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ	I2, V1, D1		

Legendas

- 1. Ficha Individual (Ficha Cadastro do SiCaPEx):
 - (I1) sem alteração; e
- (I2) dados bancários desatualizados, constando Agência: 8879 e Conta: 028133, quando deveria constar Agência: 5606 e Conta: 17617-9, conforme solicitação de alteração de domicílio bancário, publicada no BI/CMP Nº 047, de 27 JUN 13.
 - 2. Ficha de Valorização do Mérito:
 - (V1) sem alteração.
 - 3. Ficha Disciplinar:
 - (D1) sem alteração.

Quartel em Brasília, 23 ABR 14. (Assn) MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA - 1º Ten - Chefe da Comissão de Exame.

b) Solução

No Exame das Fichas Individuais, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares de carreira, mandado proceder por intermédio da comissão designada pelo BI/SEF Nº 065, de 4 ABR 14, dei a seguinte solução:

- (1) aprovo o presente Relatório;
- (2) a SG1/SEF deverá atualizar os dados bancários na Ficha Individual do SiCaPEx do Cel PLÁ; e
- (3) publique-se este Relatório e a respectiva solução em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

(Nota nº 592-SG1/SEF, de 24 ABR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 076, de 25 ABR 14

Pag n^o

2) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pela Dra ADRIANA MIQUELANTE, da Clínica Orthocare, nos seguintes termos: "o Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA convém ser dispensado em seu domicílio no dia 16 ABR 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 50-SG4/SEF, de 23 ABR 14)

Em consequência, dispensei Cb GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 16 ABR 14.

b) Homologo o parecer médico emitido pelo Asp ALEXANDRE MALTA, do HFA, nos seguintes termos: "o Cb DEYVISON FERREIRA DA SILVA está impossibilitado de usar calçado fechado e da função de motorista por 3 (três), a contar de 22 ABR 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 49-SG4/SEF, de 22 ABR 14)

Em consequência, dispensei o Cb DEYVISON FERREIRA DA SILVA, desta Secretaria, de usar calçado fechado e da função de motorista por 3 (três), a contar de 22 ABR 14.

3) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados do Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

a) incluir a seguinte medalha:

País	Medalha	Nº e Dt da Portaria	BI de referência
Dolívio	Medalha Mariscal de Ingavi José		Adt n° 04 ao Bol DGP N° 042, de
Bolívia	Bolliván (Vencedores de Ingavi)	-	27 MAR 14

b) inclusão do 1º TAF/2014 - de acordo com o item 3) da letra a. do Nr 7. da Port nº 032-EME, de 31 MAR 08, seja repetido o resultado do último TAF realizado, antes da missão no exterior, conforme os dados abaixo:

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência
1°	2014	1 ^a	04/08	Е	S	Adt 04 Bol DGP N° 035, de 18 MAR 14

(Nota nº 574-SG1.1.4/SEF, de 22 ABR 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados supracitados, na Ficha Cadastro do SiCaPEx, do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 076, de 25 ABR 14

Pag nº

4) Plano de Férias - Inclusão - Ordem de Saque

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado da DGO, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
1° Sgt	MARYWILSON RIBEIRO	122457539	Férias relativas ao ano de 1991	16 JUN 14
1 Sgt	DIAS DE ARAÚJO	144731333	(Serviço Militar Obrigatório)	10 3011 14

(Solução ao DIEx nº 249 SG1/SDIR/DIR, de 3 ABR 14)

(Nota nº 588-SG1.1.1/SEF, de 23 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça a ordem de saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da DGO, referente ao mês de MAR 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias -MAR/14
Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	354034898	Mot Of Gen	6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19
Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	351932532	Mot Of Sp	6, 7, 10, 11, 12 e 13

(Solução ao DIEx nº 47-SG2/SDIR/DIR, de 7 ABR 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque (CODOM do CPEx) em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354034898	35	A43 00023850
1	351932532	35	A43 00014310

(Nota nº 583-SG1/SEF, de 24 ABR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 076, de 25 ABR 14

Pag n^o

b. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 16% (dezesseis por cento), a contar de 1º JAN 14, do 1º Ten WILSON RODRIGUES DE SOUZA, Prec/CP 305921929, da DGO, por ter concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* discriminado abaixo, após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, bem como a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional conforme BI/DGO Nº 43, de 25 OUT 13, e 12, de 21 MAR 14, e de acordo com a letra "b" do inciso II do art. 1º, inciso III do art. 3º e tabela III do Anexo II da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com os Pareceres nº 031/AJ/SEF, de 12 AGO 05, 054/AJ/SEF, de 27 SET 05, 019/AJ/SEF, de 14 FEV 07, e 075/AJ/SEF, de 4 NOV 08:

Data da Apres Doc Concl Cur		Carga horária	Estabelecimento de Ensino
9 SET 13	Pós-Graduação - MBA - Controladoria e Finanças - Código: QCJ01	420 horas/aula	Universidade Católica de Brasília

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes providências administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "884 - Curso equivalente ao Curso de Especialização de Oficiais", no FAP Digital CODOM do CPEx, a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 16% (dezesseis por cento) do Soldo, conforme modelo abaixo:

Alt		Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	3	05921929	25	884

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 1º JAN a 30 ABR 14, no valor de R\$ 923,76 (novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305921929	35	A23 00092376

3) faça o saque da diferença do Adicional de Férias referente ao mês de FEV 14, em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, no valor de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305921929	35	AD3 00007360

4) a solicitação do pagamento do Adicional de Habilitação atrasado referente ao período de 9 OUT a 31 DEZ 13 deverá ser efetuada por meio de Processo de Exercícios Anteriores.

(Solução aos DIEx nº 224-SG1/SDIR/DIR, de 24 MAR 14 e 275-SG1/SDIR/DIR, de 15 ABR 14, ambos da DGO)

(Nota nº 589-SG1/SEF, de 23 ABR 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 076, de 25 ABR 14

Pag n°

c. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

Autorizo que as 3ª e 12ª ICFEx sejam provisionadas nos valores especificados na tabela abaixo, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e aquisição das passagens para os militares que participarão da Cerimônia de Transmissão do Cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, em Brasília/DF, no dia 14 MAIO 14, conforme prescrito no DIEx nº 78-Asse 3/SEF, de 7 ABR 14, e o solicitado, respectivamente, nos DIEx nº 7-Almx/S4/Ch/3ª ICFEx, de 10 ABR 14, e nº 178-S4/12ª ICFEx, de 14 ABR 14:

OM a provisionar	Participantes	Diárias (R\$) (a)	Passagens (R\$)
3ª ICFEx	Ten Cel RENATO DE	764,75 (setecentos e sessenta e quatro	Será adquirida com recursos
	MORAES SABBAG (b)	reais e setenta e cinco centavos)	existentes na 3ª ICFEx
12ª ICFEx	Ten Cel DOUGLAS ALEIXO	496,85 (quatrocentos e noventa e seis	2.233,00 (dois mil duzentos
	VIEIRA DA SILVA (c)	reais e oitenta e cinco centavos)	e trinta e três reais)

Obs:

- a) o acréscimo de embarque e desembarque está incluído no valor das diárias dos militares supracitados, conforme previsto no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09;
 - b) o militar retornará à respectiva sede em 15 MAIO 14, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias; e c) o militar faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias.

(Nota nº 108-Asse 3/SEF, de 23 ABR 14)

Em consequência:

- (1) a Asse 3/SEF repasse para as 3ª e 12ª ICFEx, em cotas do SIPEO, os valores das diárias e das passagens supracitadas, para a Cerimônia de Transmissão do Cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, na cidade de Brasília/DF; e
 - (2) as 3^a e 12^a ICFEx tomem as providências decorrentes.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças